



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 027, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 140.674,35 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.674,35 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

### 07.01 SETOR URBANO

07.01.04.122.1026.2.262 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (404)	72.800,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

### 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (580)	50.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

### 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP

09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (3197)	8.422,35

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

### 14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4256)	1.452,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

### 14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4270)	8.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

### 07.01 SETOR URBANO

07.01.04.122.1026.2.436 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (426)	72.800,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

### 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.02.12.122.1046.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (574)	50.000,00

Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP  
09.02.10.122.1041.2.395 MANUT ATIV SEC SAÚDE REDUÇÃO  
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (3195) 8.422,35  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM REDUÇÃO  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (4252) 9.452,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 25 de janeiro de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**